



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos três dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h24m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, determinou que o 1º Secretário Angelo de Macedo procedesse a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A chamada regimental foi realizada a seguir pelo 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, verificando-se a presença dos demais vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposição de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 251/24** - Propõe a realização de um convênio com o Instituto Federal Fluminense para disponibilização de cursos técnicos. Proposituras promovidas pelo Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 251/24** – Indica a criação de uma sala de rádio e comunicação na FIPAC; **Indicação nº 253/24** – Requisita a viabilidade da cobrança de taxa única de iluminação pública para os moradores deste Município; **Indicação nº 254/24** – Sugere a criação da profissão de Buerista no município. Lido o expediente, a Presidência submeteu à pauta à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade as seguintes proposições: Indicações 251, 252, 253, e 254/24. Na sequência, o edil Mario Sergio fez uso da palavra na explicação pessoal a fim de agradecer todos os envolvidos no bairro Novo Arraial pela realização da festa em sua homenagem. Na ocasião, demonstrou sua gratidão a toda sua equipe e ao seu eleitorado por confiarem no seu trabalho. O segundo orador, vereador Davi, solicitou esforços desta Casa de Leis para resguardar todos os barqueiros e demais trabalhadores que atualmente estão impedidos de exercerem suas atividades



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

nas Prainhas por determinação da Capitania dos Portos para que se adequem as normas de segurança. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando para o dia cinco de setembro em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2024.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário